

PORTARIA PGJ/PI Nº 1448/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho exarado nos autos do processo SEI nº 19.21.0438.0004572/2020-61,

RESOLVE

DESIGNAR servidor para atuar como gestor de Convênio, conforme estabelecido abaixo:

Referência	Concedente	Objeto	Prazo Vigência	Gestor
Termo de Adesão e Cooperação	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CPE) DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CPE/CNMP),	Formalizar a adesão do MPPI ao Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público, com a consequente cooperação entre as partes.	A partir de 17 de julho de 2020 até o final da validade do PEN-MP.	Nayrah Helyse Pereira Machado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça